

PORTARIA Nº 0489/2024-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4739 de 6 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0119/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	OI SA – Em Recuperação Judicial	002/2023	O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especialmente ao Conselho Estadual de Saúde.	17/05/2024 a 16/05/2025	Titular: Deocley Pedrada Pereira Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita	SESA
		003/2023		22/05/2024 a 21/05/2025		
		004/2023		23/05/2024 a 22/05/2025		
		005/2023		25/05/2024 a 24/05/2025		
		006/2023		25/05/2024 a 24/05/2025		

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de maio de 2024.

Macapá, 7 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

